



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Considerando que a 2ª avaliação do Programa de Ajustamento Financeiro da Região Autónoma da Madeira coincidiu com a 5ª avaliação do programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal (PAEF) concluído a 10 de Setembro de 2012;

Considerando que a avaliação do PAEF é conhecida e foi divulgada pelo Governo e pelas instituições internacionais, ao contrário do Programa da Madeira;

Considerando que no Programa de Ajustamento Financeiro da Madeira previa-se a elaboração de um Relatório pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), até ao final do primeiro trimestre de 2012, sobre a verificação e certificação das faturas disponibilizadas pelo Governo Regional;

Considerando que no dia 11 de junho de 2012, a Secretaria Regional do Plano e Finanças emitiu uma nota de imprensa onde garantia que “no corrente mês de Junho, e desde que reunidas todas as condições processuais, será dado início à regularização das dívidas vencidas em 2012, num processo que permitirá a normalização dos pagamentos do ano;

Considerando que o Governo Regional está a proceder apenas ao pagamento de dívidas contraídas já este ano e mantém pequenas dívidas de menor valor de anos anteriores a micro e pequenas empresas, o que está a provocar gravíssimos problemas a essas entidades;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro de Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

- Envio do Relatório da 2ª Avaliação do programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF).
- Envio do Relatório da Inspeção Geral de Finanças sobre verificação e certificação das dívidas da Região Autónoma da Madeira, previsto no PAEF para estar concluído no 1º trimestre de

2012.

- A existir, o envio do Plano de Pagamentos das dívidas certificadas pela IGF.

Palácio de São Bento, terça-feira, 18 de Setembro de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)